



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022

DISPENSA N.º 015/2022

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos de pintura nas bases dos postes de iluminação pública da área central do Município de Pains/MG.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>Contratação de serviços artísticos de pintura nas bases dos postes de iluminação pública da área central do Município de Pains/MG.</p> <ul style="list-style-type: none">Os serviços serão prestados pelo contratado nos postes de iluminação pública da área central do Município de Pains/MG, compreendendo a Praça Juca Maneca, Praça Tonico Rabelo, alguns da avenida Gonçalves de Melo, Travessa Alfredo Guedes e Rua Padre Francisco Goulart, perfazendo um total de 30 (trinta) pinturas artísticas.O objetivo do projeto é resgatar lembranças, memórias históricas e culturais do centro-oeste mineiro, focando na cultura popular da histórica cidade. Uma vez que, o município é uma cidade de inúmeras expressões culturais relevantes desde a ocupação pelos primeiros habitantes da região, bem como a lendária Dona Beja.	Serviço unitário	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 09 de março de 2022** até às **17h do dia 11 de março de 2022**.

1.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. TELEFONE: (37) 3323-1285

1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Cultura de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os serviços serão prestados pelo contratado em locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

1.8. FISCALIZAÇÃO:

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Renata de Paulo Ribeiro, portadora de CPF nº 004.549.846-69, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. PAGAMENTO:

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains mensalmente efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, em moeda corrente, até o 10º (décimo) dia útil após o término dos serviços, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora.

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Karina Paula Rodrigues Silva
Setor de Licitações